

Assunto **impugnação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023**  
De lepin decoracao <lepindecoracao@gmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 04-10-2023 10:59



- 
- pedido impugnação mercedes (1).pdf(~371 KB)
- 

Bom dia, segue pedido de impugnação.

Att.

Dionison SILVA Rodrigues

# LEPIN Construtora

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PARANÁ

Senhor Pregoeiro.

Lepin Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.259/0001- 32, sediada no município de Toledo - PR, Rua Britania, nº 775, bairro Jardim Maracanã, CEP 85910-090, representada por Dionison Silva Rodrigues CPF 088.669.809-00, vem, apresentar IMPUGNAÇÃO, face ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao analisar edital verifica-se que critério de julgamento informado MENOR PREÇO POR LOTE. Ocorre que esse tipo de critério ceita do certame todas as demais empresas locadoras de decoração natalina da região que não possuem todos os itens específicos do Termo de Referência por não possuírem amplo rol de produtos, apesar de possuírem itens de qualidade devidamente em perfeito estado para atender a região. Sendo assim, e inegável que este critério limita competitividade do processo licitatório:

Na licitação por itens, objeto dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autónoma, razão pela qual aumenta competitividade do certame, pois possibilita participação de vários fornecedores.

Diante de todo exposto, requer seja alterado critério de julgamento para ITEM, já que lote acaba por ceifar do certame aquelas licitantes que não trabalham com todos os produtos listados ainda que haja similaridade entre eles, sabido que certame em ITENS amplia rol de licitantes permitindo que Administração encontre uma proposta realmente vantajosa.

Assim pedimos a análise jurídica em relação ao modo de escolha da contratação.

Toledo, 04 de outubro de 2023.

LEPIN  
CONSTRUTORA  
LTDA:30677259  
000132

Assinado de forma  
digital por LEPIN  
CONSTRUTORA  
LTDA:3067725900013  
Dados: 2023.10.04  
10:52:19 -03'00'

DIONISON  
SILVA  
RODRIGUES:0  
8866980900

Assinado de forma  
digital por DIONISON  
SILVA  
RODRIGUES:0886698  
0900  
Dados: 2023.10.04  
10:52:35 -03'00'